

LEI MUNICIPAL Nº 2190/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a aquisição de troféus para premiação de suinocultores da Região do Alto Uruguai e dá outras providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, Prefeito Municipal de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir troféus para a premiação dos melhores suinocultores da Região do Alto Uruguai, que ocorrerá no dia 07 de junho de 2014, na XVI Festa Estadual do Porco em Pé, com o limite de despesa de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
08.001.20.602.0112.2026 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO BOVINA E SUINA
3390.31 – Premiações cult., Artist., Cient., Desp. e Outros

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria